

e 49 009, respectivamente de 7 de Novembro de 1935 e de 16 de Maio de 1969;

b) Curso de especialização em Ciências Documentais, opção de Documentação e Biblioteca, criado pelo Decreto-Lei n.º 87/82, de 13 de Julho, e regulamentado pelas Portarias n.ºs 448/83 e 449/83, de 19 de Abril, e 852/85, de 9 de Novembro;

c) Outros cursos de especialização pós-licenciatura na área das Ciências Documentais de duração não inferior a dois anos, ministrados em instituições de ensino universitário;

d) Cursos ministrados em instituições estrangeiras reconhecidos como equivalentes aos mencionados nas alíneas precedentes.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Vagos, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Vagos, Rua da Saudade, 3840-420 Vagos, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

9.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço emissor e respectiva validade, situação militar, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone/telemóvel);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do lugar a que se candidata, referenciando a data e publicação do respectivo aviso no *Diário da República*;

d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influenciar na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só serão tidas em consideração se devidamente comprovadas;

e) Os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

9.2 — Os requerimentos dos candidatos devem ser obrigatoriamente acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;

b) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;

c) Documento comprovativo dos requisitos gerais enunciados nas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os quais são dispensados desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos referidos nas citadas alíneas;

d) *Curriculum vitae* detalhado, do qual deve constar a identificação pessoal, habilitações literárias, formação e experiência profissional e quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal. O *curriculum vitae* deve estar actualizado, datado e devidamente assinado;

e) Documentos comprovativos de qualquer situação que o candidato considere relevante para a apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal, os quais apenas serão considerados se devidamente comprovados;

f) Documentos comprovativos da experiência profissional e da formação profissional.

9.3 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos das alíneas a), b) e c) do n.º 9.2 deste aviso determina a exclusão do concurso.

9.4 — As falsas declarações prestadas estão sujeitas a punição nos termos da lei.

10 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

Prova escrita de conhecimentos específicos (PECE);
Entrevista profissional de selecção (EPS).

10.1 — A prova escrita de conhecimentos específicos (PECE) terá a duração máxima de sessenta minutos e visa avaliar os conhecimentos específicos. Será de carácter eliminatório para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores, sendo a respectiva classificação expressa na escala de 0 a 20 valores. A prova escrita de conhecimentos específicos incidirá sobre as seguintes matérias:

Criação e gestão de uma biblioteca de leitura pública. Referências:

The Public Library Service: IFLA/UNESCO Guidelines for Development, disponível na Internet, no site www.ifla.org;

Manifesto da IFLA sobre a Internet, disponível na Internet, no site <http://rcbp.iplb.pt>.

10.2 — A entrevista profissional de selecção (EPS) pretende avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, por comparação com os requisitos do conteúdo funcional, tendo em conta os seguintes factores e valorada através da fórmula abaixo indicada:

$$EPS = (CEC + FEP + MI + SR) / 4$$

em que:

CEC = capacidade de expressão e comunicação;

FEP = formação e experiência profissional;

MI = motivação e interesse;

SR = sentido de responsabilidade.

Os subcritérios da entrevista profissional de selecção (EPS) serão classificados de 0 a 20 valores, com a seguinte atribuição:

Não favorável — de 0 a 7 valores;

Favorável com reservas — de 8 a 9 valores;

Favorável — de 10 a 13 valores;

Bastante favorável — de 14 a 17 valores;

Preferencialmente favorável — de 18 a 20 valores.

11 — Classificação final (CF) — a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, e por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores, sendo aplicada a seguinte fórmula:

$$CF = (PECE + EPS) / 2$$

em que:

CF = classificação final;

PECE = prova escrita de conhecimentos específicos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

12 — Afixação das listas — as listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício da Câmara Municipal ou enviadas para publicação no *Diário da República*, 2.ª série, conforme as situações previstas nos artigos 33.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — O dia, o horário e o local das provas serão marcados oportunamente e os candidatos avisados por escrito.

14 — Júri do concurso — por despacho do presidente da Câmara Municipal de Vagos de 24 de Abril de 2006, o júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Albina Maria de Oliveira Rocha, vereadora a meio tempo.

Vogais efectivos:

Dr. Marco António Ferreira Domingues, vereador a meio tempo.
Arquitecto Pedro Jorge Ruano de Castro, chefe de divisão de Edifícios e Urbanização.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Manuel Simões das Neves, vereador a meio tempo.
Engenheiro António Manuel Costa de Castro, director do Departamento de Desenvolvimento e Obras Públicas.

O 1.º vogal suplente substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

15 — Actas de reuniões do júri — os critérios de apreciação e ponderação da prova escrita de conhecimentos específicos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

16 — Nos termos do n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada no dia 7 de Fevereiro de 2007 a consulta prevista no n.º 1 do referido artigo, verificando-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial.

12 de Fevereiro de 2007. — O Vereador com Competências Delegadas, *Carlos Manuel Simões das Neves*.

1000311531

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aviso n.º 4851/2007

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de assessor da carreira técnica superior

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 8 de Fevereiro de 2007 e na sequência da realização de concurso interno de acesso limitado, foi nomeado, em concordância com a lista de classificação final, o candidato José Manuel Batista Leitão

para o lugar de assessor. O candidato nomeado deverá aceitar a nomeação na respectiva categoria no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do acto de nomeação no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Rodrigues Figueira*.

1000311243

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso (extracto) n.º 4852/2007

Defensor Oliveira Moura, presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, para os devidos efeitos, torna público que, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foram nomeados, precedendo concurso, por seu despacho de 1 de Março do corrente ano, para a categoria de auxiliar administrativo do grupo de pessoal auxiliar os candidatos graduados em 1.º, 2.º, 3.º e 4.º lugares no referido concurso, aberto por publicação no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 106, de 2 de Junho, e no *Jornal de Notícias*, n.º 4, de 5 de Junho, ambos do ano de 2005, cuja lista de classificação final foi publicitada nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho: Pedro Filipe Bezerra da Cunha Vieira, Carlos Filipe Gomes Martins e Orlando Amorim Pereira, por urgente conveniência de serviço, com efeitos ao dia 9 de Março de 2007, e Noel Alberto Felgueiras Salé, por urgente conveniência de serviço, com efeitos ao dia 19 de Março de 2007, nos termos do n.º 3 do artigo 45.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

Os lugares agora ocupados foram criados no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal em 18 de Junho de 2003, mediante proposta da Câmara Municipal de 4 de Junho de 2003, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, apêndice n.º 117, de 4 de Agosto de 2003.

Os nomeados ficam posicionados no escalão 1, índice 128, a que corresponde o montante de € 418,24, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, em conjugação com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março, e na Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

2 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura*.

2611000079

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

Aviso n.º 4853/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 23/2006, de 7 de Dezembro, por meu despacho de 8 de Fevereiro de 2007, e a requerimento da interessada, foi nomeada, por transferência, para o lugar de arquitecta de 1.ª classe a funcionária Martina José Rodrigues Maia, oriunda do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, com efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2007.

27 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário Almeida*.

1000311576

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 4854/2007

Torna-se público que, por despacho de 28 de Fevereiro de 2007 do vice-presidente, com delegação de competências, Dr. Marco António Costa, foi autorizada a reclassificação profissional na carreira técnica superior de gestão de recursos humanos, nos termos dos artigos 2.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, em comissão de serviço extraordinária, da funcionária Maria Lúcia Teixeira Cardoso, devendo a mesma realizar período de um ano de estágio, de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea b), do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

6 de Março de 2007. — O Director Municipal de Administração Geral, com delegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

2611000096

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA

Aviso n.º 4855/2007

1 — Torno público que, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por meu despacho de 16 de Fevereiro de 2007, com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, em conjugação com a alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, nomeei, em comissão de serviço extraordinária, na carreira de cantoneiro de limpeza, do grupo de pessoal auxiliar, o funcionário desta Câmara Municipal Delfim Almeida Rochinha, operário cantoneiro, do grupo de pessoal operário semiquilificado, por reclassificação profissional, transitando do escalão 1, índice 137, da anterior categoria, para o escalão 1, índice 155, da nova categoria, por aplicação do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações que lhe foram introduzidas. Findo o período de comissão de serviço extraordinária, o funcionário que para tanto revele aptidão, mediante informação de classificação de serviço do respectivo superior hierárquico, poderá ser provido no lugar vago de cantoneiro de limpeza.

2 — O candidato nomeado deverá aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, alínea c), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

21 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.

1000311321

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL

Rectificação n.º 357/2007

Torna-se público, para os devidos efeitos, que, por lapso, o aviso n.º 8/DGAP/2007, desta Câmara Municipal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 21 de Fevereiro de 2007, saiu com inexactidão.

Assim, onde se lê «Auxiliar administrativo, escalão 2, índice 137» deve ler-se «Auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 137».

21 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*.

1000311561

JUNTA DE FREGUESIA DE ARGONCILHE

Aviso n.º 4856/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo, grupo de pessoal auxiliar

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 27 de Fevereiro de 2007, foi nomeada, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para um lugar de auxiliar administrativo desta autarquia Sandra Laurentina Neves da Silva, candidata classificada em 1.º lugar no concurso em epígrafe, conforme consta da lista de classificação final, a qual foi notificada em 26 de Fevereiro de 2007.

Deverá a nomeada apresentar-se a tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.)

28 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Manuel Jorge de Oliveira Tavares Coimbra*.

1000311552

JUNTA DE FREGUESIA DE CRATO E MÁRTIRES

Aviso n.º 4857/2007

Concursos externos de ingresso para o provimento de um lugar de cantoneiro de limpeza e um lugar de auxiliar administrativo, do quadro de pessoal

1 — Torna-se público que, por deliberação do executivo da Junta de Freguesia de Crato e Mártires, de 25 de Janeiro de 2007, se encontram abertos, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso